



Edital

N.º 20

Suspensão do Trânsito na Moita

Por despacho de 20 de fevereiro de 2019, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, na sequência da habitual poda de árvores pelos serviços municipais, foi autorizado o seguinte:

A suspensão do trânsito e estacionamento proibido, sujeito a reboque, no troço da Rua Humberto Delgado, compreendido entre a Rua Silva Evaristo e Rua Bento Jesus Caraça, na Moita, dia 21 de fevereiro de 2019, das 08.00h às 17.00h.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 20 de fevereiro 2019

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo